

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/11 de 23 de Junho de 2011.

**ELEVA CARGA HORÁRIA DE MÉDICO
DE 20 HORAS PARA 40 HORAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal do Cargo de Provimento Efetivo, de Nível Superior de MÉDICO, constantes dos Anexos I-A e II-A da Lei Complementar Nº. 018/03 de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 2º - O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, de nível superior de Médico, conforme artigo acima, cuja carga horária se eleva para 40 horas semanais, terá a sua remuneração também elevada na mesma proporção.

Art. 3º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão à conta do Orçamento Fundo municipal da saúde.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em
23 de Junho de 2011.**

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 010/2011 - Porto Esperidião/MT, em 23 de Junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimo Senhores Vereadores

Colendo Plenário,

Cumpre-nos encaminharmos a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei de Autoria do Executivo Municipal, **DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS, DISPOSTA NO ANEXO II-A, NÍVEL SUPERIOR, AO CARGO DE MEDICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autorização ora pleiteada se justifica considerando a gestão que compete ao executivo, **considerando ainda A NECESSIDADE DE UMA CARGA HORARIA MAIOR PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMA E MAIOR ATENÇÃO AOS MUNICIPES.**

Sendo assim torna-se imprescindível a análise e aprovação do benefício colocado a apreciação de Vossas Excelências.

Com isso, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certos da Compreensão antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente...

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a. Ver. **SILVANA BARBOSA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

Porto Esperidião/MT.